

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0432

LEI N.º **1239**
(06 DE DEZEMBRO DE 1.978)

Dispõe sobre autorização para alteração
da denominação de via pública.

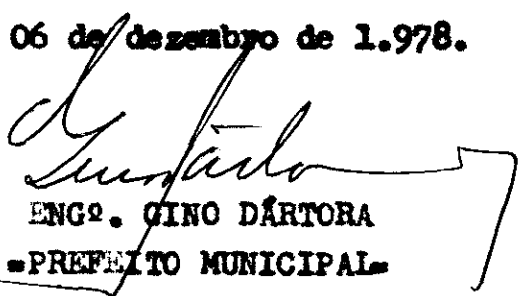
RECEBIDO
EM
28 DEZ 1978

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENG.º GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua João Massaia, localizada no Bairro das Laranjeiras, neste Município, para RUA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 06 de dezembro de 1.978.

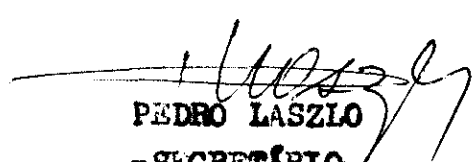

ENG.º GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-


MARIA INÊS D. GONZALEZ

-DIRETORA DEPTO. CADASTRO E TOPOGRAFIA-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiá - Regional.


PEDRO LASZLO

-SECRETÁRIO-